

Vitória - ES, 29 de julho de 2024.

**Resolução CREF 22/ES nº 034/2024**

Dispõe sobre a publicidade da 2ª Reformulação da Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo – CREF 22/ES para exercício de 2024.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 22ª REGIÃO – CREF22/ES**, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o inciso X do artigo nº 68 Regimento Interno do CREF 22/ES;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência previstos no art. 37, caput, da CF/88;

**CONSIDERANDO** os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Federal nº 11.000/2004, a Lei Federal nº 12.197/2010 e a Lei Federal nº 12.514/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto no art.4º, incisos: XIV, XV, XVI, XVII, e XXXI, e no art. 92, 93 e 94 e seus incisos, todos do Regimento Interno do CREF22/ES;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário do Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo, em Reunião Plenária Extraordinária nº 06 do dia 27 de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** que para o exercício de 2024 foi previsto na proposta orçamentária o valor global de **R\$ 2.933.785,00**, distribuídos em diversos itens de receitas e elementos de despesas, tendo sido aprovada na reunião plenária no dia 30/09/2023.

**CONSIDERANDO** que no exercício de 2024, realizou a 1ª reformulação orçamentária, atualizando o orçamento para o valor global de **R\$ 4.408.423,00**, distribuídos em diversos itens de receitas e elementos de despesas tendo sido aprovado em reunião plenária no dia 09/03/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder a abertura de créditos adicionais suplementares e especiais em despesas correntes e de capital, no orçamento do CREF22/ES de 2024, por meio da 2ª reformulação do orçamento do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF 22/ES, aprovada na reunião plenária do dia 27/07/2024, decorrente da utilização da previsão de excesso de arrecadação, anulação parcial dotação orçamentária já aprovadas e utilização de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercícios anterior, com base na Lei 4.320/64 na seguinte forma:

**Dos Créditos Suplementares**

**Base Legal dos Créditos Adicionais: Inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64:**

**Despesas Correntes - Créditos Adicionais Suplementares**

DATA	SUPLEMENTAÇÃO	Valores em Reais (R\$)
------	---------------	------------------------

27/07/2024	6.2.2.1.01.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	R\$	338.959,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	R\$	21.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	R\$	20.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.011	INSS - ENTIDADE	R\$	74.410,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.012	FGTS	R\$	21.624,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.013	PIS/PASEP	R\$	2.765,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.015	VALE REFEIÇÃO	R\$	47.500,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.016	PLANO DE SAÚDE	R\$	93.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.017	PLANO ODONTOLÓGICO	R\$	1.800,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.023	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$	10.270,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.024	IMPRESSOS FORMULÁRIOS E PAPÉIS	R\$	19.600,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.030	MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$	4.904,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.032	MATERIAIS ELÉTRICOS E TELEFONIA	R\$	2.764,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.033	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	R\$	1.386,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.035	MATERIAL DE COPA E COZINHA	R\$	5.050,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.036	UNIFORMES	R\$	1.152,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.037	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$	76.052,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.038	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	R\$	8.435,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.040	MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	44.466,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.041	PRÊMIOS, DIPLOMAS, PLACAS E MEDALHAS	R\$	4.917,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.043	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	2.574,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.044	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS	R\$	343,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.046	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTÁBIL	R\$	9.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.048	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	R\$	60.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.049	SERVIÇOS DE INSTRUTORES E APRIMORAMENTO PROFISSIONAL	R\$	45.259,50

27/07/2024	6.2.2.1.01.01.054	SERVIÇO DE SEGURANÇA EE VIGILÂNCIA PRE-DIAL E PREVENTICA	R\$	5.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.055	SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO	R\$	1.500,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.059	CUSTAS JUDICIAIS	R\$	9.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.062	SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E VÍDEOS	R\$	60.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.063	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	R\$	192.872,65
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.065	SERVIÇOS DE CARTÓRIO	R\$	5.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.066	DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	R\$	11.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.067	SEGURO DE VIDA	R\$	500,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.068	SEGUROS DE BENS MÓVEIS	R\$	10.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.071	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS, MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$	114.902,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.072	LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$	66.352,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.076	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	1.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.079	DEVOLUÇÃO DE ANUIDADES E OUTRAS RECEITAS	R\$	3.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.082	SERVIÇOS DE INTERNET	R\$	10.400,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.085	PUBLICAÇÕES TÉCNICAS - ADMINISTRATIVAS	R\$	6.845,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.089	IMPRESSOS GRÁFICOS	R\$	440,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.094	DIÁRIAS - FUNCIONÁRIOS	R\$	80.318,50
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.097	PASSAGENS - FUNCIONÁRIOS	R\$	3.700,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.098	PASSAGENS - CONSELHEIROS E CONVIDADOS	R\$	17.930,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.101	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - CONSELHEIROS/ CONVIDADOS	R\$	12.800,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.120	TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	R\$	600,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.121	DESPESAS COM COBRANÇAS	R\$	150.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.125	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	18.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.126	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	2.000,00

<b>Soma das Suplementações das Despesas Corrente</b>	<b>R\$ 1.700.390,65</b>
--	-------------------------

**Despesas de Capital - Créditos Adicionais Suplementares**

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
27/07/2024	6.2.2.1.01.02.004	MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 4.734,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.02.007	UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA	R\$ 800,00
<b>Soma das Suplementações das Despesas de Capital</b>			<b>R\$ 5.534,00</b>

**Créditos Adicionais Especial**

*Base Legal: Inciso II, do art. 41 da Lei 4.320/64:*

**Despesa Corrente – Créditos Adicionais Especiais**

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.084	SERVIÇOS DE ASSINATURA	R\$ 6.000,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.131	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	R\$ 31.900,00
<b>Soma das Suplementações das Despesas Corrente</b>			<b>R\$ 37.900,00</b>

TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ 1.705.924,65
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ 37.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL</b>	<b>R\$ 1.743.824,65</b>

**Origem dos Recursos**

*Base Legal: Inciso I, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:*

**Receita de Capital - Superávit Financeiro**

DATA	SUPLEMENTAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
27/07/2024	6.2.1.4.01.01.001	SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 792.837,65
<b>Soma da previsão de utilização do superávit Financeiro</b>			<b>R\$ 792.837,65</b>

*Base legal: Inciso II, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:*

**Receita Corrente - Excesso de Arrecadação**

DATA	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		Valores em Reais (R\$)
27/07/2024	6.2.1.1.01.01.001	PESSOA FÍSICA	R\$ 400.000,00
27/07/2024	6.2.1.1.01.01.002	PESSOA JURÍDICA	R\$ 50.000,00
27/07/2024	6.2.1.1.01.05.019	REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	R\$ 60.000,00
27/07/2024	6.2.1.1.01.06.002	SUBVENÇÕES	R\$ 275.000,00
<b>Soma das Receitas por Excesso de Arrecadação</b>			<b>R\$ 785.000,00</b>

**Base legal:** Inciso III, § 1º, do art. 43 da Lei nº 4.320/64:

**Despesas Correntes – Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentarias ou de créditos adicionais**

DATA	ANULAÇÃO DE DESPESA		Valores em Reais (R\$)
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	R\$ 60.660,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.034	MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 1.066,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.039	BENS MÓVEIS NÃO ATIVÁVEIS	R\$ 314,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.057	SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS	R\$ 1.980,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.058	ESTÁGIOS	R\$ 9.317,50
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.073	CONDOMÍNIOS	R\$ 8.270,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.075	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	R\$ 5.110,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.093	AUXÍLIO REPRESENTAÇÃO	R\$ 26.100,00
27/07/2024	6.2.2.1.01.01.095	DIÁRIAS – CONSELHEIROS/ CONVIDADOS	R\$ 53.169,50
<b>Soma das despesas correntes por Anulação Parcial ou Total</b>			<b>R\$ 165.987,00</b>

<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 792.837,65</b>
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>R\$ 785.000,00</b>
<b>TOTAL DA FONTE DE RECURSO DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO</b>	<b>R\$ 165.987,00</b>
<b>TOTAL DA ORIGEM DE RECURSO DE ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL</b>	<b>R\$ 1.743.824,65</b>

**SÍNTESE:**

<b>QUADRO GERAL DA 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA 2024 POR FONTE DE RECURSO</b>	
<b>RECEITAS</b>	
Excesso de Arrecadação	R\$ 785.000,00
Superávit Financeiro 2023	R\$ 792.837,65
<b>Total da Reformulação das Receitas</b>	<b>R\$ 1.577.837,65</b>
<b>DESPESAS</b>	
Suplementação	R\$ 1.705.924,65
Créditos Adicionais Especiais	R\$ 37.900,00
Anulação Parcial ou Total	R\$ (165.987,00)
<b>Total da Reformulação das Receitas</b>	<b>R\$ 1.577.837,65</b>

**Art. 3º** - As alterações ora promovidas, decorrentes de autorização por meio de atos discricionários do gestor do CREF22, se encontram consignadas em quadros de detalhamentos de receitas e despesas, que passam a integrar esta portaria, revogam-se as disposições em contrário.

**Parágrafo Único:** O orçamento reformulado passa a vigorar no valor de R\$ 5.986.260,65.

Vitoria/ ES, 29 de julho de 2024

Ibsen Lucas Pettersen Pereira  
**Presidente do CREF22/ES**  
CREF 004678-G/ES

**Publicada no D.O.U. Edição 162, em 22 de agosto de 2024 - Seção 1 - Pág. 179**